

DECRETO N.º 39.185, 22/01/2021.

DISPÕE SOBRE A PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DO PODER EXECUTIVO COM VISTAS À COMPATIBILIZAÇÃO ENTRE A REALIZAÇÃO DA RECEITA E A EXECUÇÃO DA DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 101, DE 05 DE MAIO DE 2000 – LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL –, QUE PREVÊ, EM SEU ART. 8º, QUE O PODER EXECUTIVO ESTABELECE A PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO E, NO ART. 13º, QUE PREVÊ O DESDOBRAMENTO EM METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO;

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecida a programação financeira e o cronograma de desembolso da Administração Direta do Município, consoante a Lei que estima a receita e autoriza a despesa do Município, Lei nº. 4.347, de 16/12/2020.

Parágrafo único. Fazem parte deste Decreto:

I – O Anexo I – dispõe sobre o desdobramento da Receita em metas bimestrais, para o exercício, da receita estimada no orçamento.

II – O Anexo II - dispõe sobre a *Programação Financeira e Cronograma de Execução Mensal de Desembolso* sintético que as Secretarias e Órgãos Municipais ficam autorizadas a utilizar no exercício de 2021 com base nas metas de arrecadação constantes no Anexo I, servindo como demonstrativo para publicação legal em atendimento aos artigos 8º e 13º da Lei 101/2000.

Art. 2º A programação da execução financeira, relativa aos orçamentos fiscal e da seguridade social do Município, para o exercício de 2021, será estabelecida mediante a estimativa do fluxo de receita e o cronograma de execução mensal de desembolso.

Parágrafo único. A Programação Financeira consiste no disciplinamento da execução orçamentária, tendo como base o provável fluxo de ingressos para fazer face à distribuição dos recursos, segundo as prioridades de governo e as metas fiscais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 3º O fluxo da execução das receitas constantes da Programação Financeira, indica a estimativa da arrecadação do município, em cada mês e no exercício, compreendendo as receitas de todas as fontes de recursos, na forma do anexo I deste Decreto.

Art. 4º O cronograma da Execução Mensal de Desembolso compreenderá as despesas consignadas aos Órgãos da Administração Direta, inclusive Fundos Especiais, consolidadas no Anexo II.

Parágrafo único. O Cronograma de Execução Mensal de Desembolso estará vinculado ao efetivo cumprimento da Programação Financeira, estabelecida neste Decreto, devendo o Poder executivo promover limitação de empenhos, visando a inocorrência de déficit, e caso de desempenho abaixo da arrecadação mensal de receita prevista.

Art. 5º A verificação do cumprimento da Programação Financeira far-se-á bimestralmente, e se verificado o desequilíbrio fiscal, o ajuste aos limites estabelecidos por este Decreto deverá ser promovido, no bimestre seguinte.

Art. 6º As alterações do Fluxo da Execução das Receitas – Programação Financeira, (Anexo I) e do Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, (Anexo II) serão efetivadas mediante Decreto.

Parágrafo único. Os anexos referidos no caput deste artigo poderão ser alterados:

I – bimestralmente, se houver a necessidade de limitação de empenho e movimentação financeira, na hipótese prevista no artigo anterior deste Decreto.

II – A qualquer tempo, em decorrência da necessidade de recomposição dos anexos, sempre que for verificado que a realização da receita superou os montantes previstos, em razão de ingressos não previstos.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 22 de Janeiro de 2021.

**LUIZ CARLOS COUTINHO**  
**Prefeito Municipal**

**ANEXO I**  
**METAS BIMESTRAIS DE ARRECAÇÃO**  
**RECURSOS DO TESOURO**

Especificação da Receita	Previsão	1º Bimestre		2º Bimestre		3º Bimestre		4º Bimestre		5º Bimestre		6º Bimestre		TOTAL
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
Receita Tributária	95.703.149,00	7.494.513,60	5.812.243,65	7.104.044,75	6.261.857,04	8.724.681,88	8.735.592,03	7.660.711,69	11.532.229,45	7.654.433,56	7.600.744,09	8.173.048,92	8.949.048,34	95.703.149,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	1.134.721,00	82.051,68	86.068,59	89.586,22	90.607,47	82.707,93	90.630,17	89.813,17	97.132,12	97.132,12	108.479,33	105.678,45	114.833,77	1.134.721,00
Receita de Serviços	100,00	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
Transferências Correntes	135.525.577,00	12.807.167,03	10.096.655,49	9.202.186,68	10.679.415,47	9.656.197,36	10.638.757,79	10.245.733,62	10.692.968,03	12.366.708,90	12.434.471,69	13.389.927,01	13.315.387,95	135.525.577,01
Outras Receitas Correntes	2.782.337,00	106.841,74	126.763,27	157.480,27	162.488,48	321.081,69	273.893,25	231.861,42	181.964,84	179.460,74	651.066,86	208.675,28	180.759,16	2.782.337,00
(-) Deduções da Receita	<b>-27.071.533,80</b>	<b>-2.561.433,41</b>	<b>-2.019.331,10</b>	<b>-1.840.437,34</b>	<b>-2.135.883,09</b>	<b>-1.931.239,47</b>	<b>-2.127.751,56</b>	<b>-2.049.146,72</b>	<b>-2.138.593,61</b>	<b>-2.473.341,78</b>	<b>-2.486.894,34</b>	<b>-2.677.985,40</b>	<b>-2.629.495,99</b>	<b>-27.071.533,80</b>
<b>TOTAL</b>	<b>208.074.350,20</b>	<b>17.929.148,97</b>	<b>14.102.408,23</b>	<b>14.712.868,92</b>	<b>15.058.493,70</b>	<b>16.853.437,72</b>	<b>17.611.130,02</b>	<b>16.178.981,50</b>	<b>20.365.709,17</b>	<b>17.824.401,87</b>	<b>18.307.875,96</b>	<b>19.199.352,59</b>	<b>19.930.541,56</b>	<b>208.074.350,21</b>

**RECURSOS VINCULADOS**

Especificação da Receita	Previsão	1º Bimestre		2º Bimestre		3º Bimestre		4º Bimestre		5º Bimestre		6º Bimestre		TOTAL
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>186.566.071,24</b>	<b>15.186.255,75</b>	<b>15.606.115,48</b>	<b>14.008.776,15</b>	<b>14.598.303,90</b>	<b>16.972.702,17</b>	<b>17.179.221,91</b>	<b>19.642.048,74</b>	<b>16.250.191,79</b>	<b>12.480.726,07</b>	<b>15.397.639,60</b>	<b>14.574.526,01</b>	<b>14.669.563,67</b>	<b>186.566.071,24</b>
Receita de Contribuições	22.199.008,00	1.336.380,28	1.898.015,18	2.186.602,29	1.319.287,05	2.419.691,87	1.424.954,32	1.983.925,34	2.686.301,96	1.190.310,81	2.193.261,99	1.941.303,25	1.618.973,65	22.199.008,00
Receita Patrimonial	16.734.914,00	1.452.925,23	1.283.567,90	285.832,33	268.762,72	2.788.036,67	3.377.105,65	3.907.602,42	2.055.047,44	67.826,61	657.682,12	299.554,96	290.969,95	16.734.914,00
Receita de Serviços	22.723.232,26	1.840.581,81	1.815.586,26	1.845.126,46	1.881.483,63	1.897.389,89	1.865.577,37	1.883.755,95	1.940.564,04	1.920.113,13	1.926.930,10	1.933.747,07	1.972.376,56	22.723.232,26
Transferências Correntes	123.864.145,80	10.483.861,30	10.516.065,98	9.615.573,64	11.052.397,73	9.760.494,69	10.429.361,08	11.767.093,85	9.475.607,15	9.227.878,86	10.528.452,39	10.322.012,15	10.685.346,98	123.864.145,80
Outras Receitas Correntes	1.044.771,18	72.507,12	92.880,16	75.641,43	76.372,77	107.089,05	82.223,49	99.671,17	92.671,20	74.596,66	91.313,00	77.908,59	101.896,53	1.044.771,18
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>9.045.622,56</b>	<b>11.274,05</b>	<b>1.644.688,33</b>	<b>11.195,94</b>	<b>2.424.116,51</b>	<b>11.404,24</b>	<b>1.794.882,95</b>	<b>11.872,91</b>	<b>719.603,63</b>	<b>2.364.379,65</b>	<b>13.799,65</b>	<b>13.383,06</b>	<b>25.021,63</b>	<b>9.045.622,56</b>
Alienação de Bens	520.741,56	11.274,05	11.716,69	11.195,94	11.143,87	11.404,24	11.456,31	11.872,91	238.499,63	149.973,57	13.799,65	13.383,06	25.021,63	520.741,56
Transferências de Capital	8.524.881,00	0,00	1.632.971,64	0,00	2.412.972,64	0,00	1.783.426,64	0,00	481.104,00	2.214.406,08	0,00	0,00	0,00	8.524.881,00
<b>Receita Intraorçamentária</b>	<b>34.500.000,00</b>	<b>3.512.100,00</b>	<b>5.478.600,00</b>	<b>3.574.200,00</b>	<b>814.890,00</b>	<b>4.260.750,00</b>	<b>1.814.700,00</b>	<b>2.960.100,00</b>	<b>3.487.950,00</b>	<b>876.300,00</b>	<b>3.605.250,00</b>	<b>1.656.000,00</b>	<b>2.459.160,00</b>	<b>34.500.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>230.111.693,80</b>	<b>18.709.629,80</b>	<b>22.729.403,81</b>	<b>17.594.172,09</b>	<b>17.837.310,41</b>	<b>21.244.856,41</b>	<b>20.788.804,86</b>	<b>22.614.021,65</b>	<b>20.457.745,42</b>	<b>15.721.405,72</b>	<b>19.016.689,25</b>	<b>16.243.909,07</b>	<b>17.153.745,30</b>	<b>230.111.693,79</b>

**CONSOLIDADO - TODAS AS FONTES**

Especificação da Receita	Previsão	1º Bimestre		2º Bimestre		3º Bimestre		4º Bimestre		5º Bimestre		6º Bimestre		TOTAL
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>421.711.955,24</b>	<b>35.676.838,12</b>	<b>33.641.917,79</b>	<b>31.519.113,90</b>	<b>31.792.680,69</b>	<b>35.757.379,36</b>	<b>36.918.103,49</b>	<b>37.870.176,96</b>	<b>35.167.540,54</b>	<b>32.778.469,71</b>	<b>36.192.409,90</b>	<b>36.451.864,01</b>	<b>37.945.460,76</b>	<b>421.711.955,24</b>
Receita Tributária	95.703.149,00	7.494.513,60	7.726.306,63	8.061.076,24	6.261.857,04	8.724.681,88	8.735.592,03	7.660.711,69	7.945.275,43	7.654.433,56	7.600.744,09	8.173.048,92	9.664.907,89	95.703.149,00
Receita de Contribuições	22.199.008,00	1.336.380,28	1.898.015,18	2.186.602,29	1.319.287,05	2.419.691,87	1.424.954,32	1.983.925,34	2.686.301,96	1.190.310,81	2.193.261,99	1.941.303,25	1.618.973,65	22.199.008,00
Receita Patrimonial	17.869.635,00	1.534.976,91	1.369.636,49	375.418,55	359.370,19	2.870.744,60	3.467.735,81	3.997.415,59	2.152.179,56	164.958,72	766.161,45	405.233,41	405.803,72	17.869.635,00
Receita de Serviços	22.723.332,26	1.840.590,15	1.815.594,59	1.845.134,79	1.881.491,96	1.897.398,23	1.865.585,70	1.883.764,29	1.940.572,37	1.920.121,46	1.926.938,43	1.933.755,40	1.972.384,89	22.723.332,26
Transferências Correntes	259.389.722,80	23.291.028,33	20.612.721,46	18.817.760,32	21.731.813,20	19.416.692,05	21.068.118,87	22.012.827,47	20.168.575,18	21.594.587,76	22.962.924,08	23.711.939,16	24.000.734,92	259.389.722,80
Outras Receitas Correntes	3.827.108,18	179.348,86	219.643,43	233.121,71	238.861,25	428.170,74	356.116,75	331.532,59	274.636,04	254.057,40	742.379,86	286.583,87	282.655,69	3.827.108,18
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>9.045.622,56</b>	<b>11.274,05</b>	<b>1.644.688,33</b>	<b>11.195,94</b>	<b>2.424.116,51</b>	<b>11.404,24</b>	<b>1.794.882,95</b>	<b>11.872,91</b>	<b>719.603,63</b>	<b>2.364.379,65</b>	<b>13.799,65</b>	<b>13.383,06</b>	<b>25.021,63</b>	<b>9.045.622,56</b>
Alienação de Bens	520.741,56	11.274,05	11.716,69	11.195,94	11.143,87	11.404,24	11.456,31	11.872,91	238.499,63	149.973,57	13.799,65	13.383,06	25.021,63	520.741,56
Transferências de Capital	8.524.881,00	0,00	1.632.971,64	0,00	2.412.972,64	0,00	1.783.426,64	0,00	481.104,00	2.214.406,08	0,00	0,00	0,00	8.524.881,00
<b>Rec.Corr.Intra-Orçamentária</b>	<b>34.500.000,00</b>	<b>3.512.100,00</b>	<b>5.478.600,00</b>	<b>3.574.200,00</b>	<b>814.890,00</b>	<b>4.260.750,00</b>	<b>1.814.700,00</b>	<b>2.960.100,00</b>	<b>3.487.950,00</b>	<b>876.300,00</b>	<b>3.605.250,00</b>	<b>1.656.000,00</b>	<b>2.459.160,00</b>	<b>34.500.000,00</b>
(-) Deduções da Receita	<b>-27.071.533,80</b>	<b>-2.561.433,41</b>	<b>-2.019.331,10</b>	<b>-1.840.437,34</b>	<b>-2.135.883,09</b>	<b>-1.931.239,47</b>	<b>-2.127.751,56</b>	<b>-2.049.146,72</b>	<b>-2.138.593,61</b>	<b>-2.473.341,78</b>	<b>-2.486.894,34</b>	<b>-2.677.985,40</b>	<b>-2.629.495,99</b>	<b>-27.071.533,80</b>
<b>TOTAL</b>	<b>438.186.044,00</b>	<b>36.638.778,77</b>	<b>38.745.875,02</b>	<b>33.264.072,51</b>	<b>32.895.804,11</b>	<b>38.098.294,13</b>	<b>38.399.934,88</b>	<b>38.793.003,15</b>	<b>37.236.500,57</b>	<b>33.545.807,58</b>	<b>37.324.565,22</b>	<b>35.443.261,67</b>	<b>37.800.146,40</b>	<b>438.186.044,00</b>

**ANEXO II**  
**CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO CONSOLIDADO**

<b>U.O.</b>	<b>Descrição da Unidade Orçamentária</b>	<b>Valo Orçado</b>	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
01	CAMARA MUNICIPAL	14.778.000,00	1.231.500,00	1.231.500,00	1.231.500,00	1.231.500,00	1.231.500,00	1.231.500,00	1.231.500,00	1.231.500,00	1.231.500,00	1.231.500,00	1.231.500,00	1.231.500,00
04	SECRETARIA DE GOVERNO	3.399.815,04	270.965,26	268.245,41	290.684,19	252.606,26	245.806,63	258.725,92	262.125,74	258.725,92	275.045,04	251.926,29	300.883,63	464.074,75
05	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	924.532,69	64.994,65	63.792,76	77.938,11	73.500,35	62.405,96	66.751,26	69.339,95	68.877,69	72.760,72	66.381,45	73.038,08	164.751,73
06	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	6.031.407,86	455.371,29	920.995,98	960.803,27	430.039,38	402.898,05	361.281,33	396.263,50	301.570,39	360.075,05	340.171,40	396.866,64	705.071,58
07	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO	1.833.102,02	137.299,34	138.399,20	139.315,75	146.648,16	144.631,75	144.815,06	148.664,57	150.131,06	156.913,53	161.496,29	181.293,79	183.493,51
08	SECRETARIA DE FINANÇAS	6.931.777,70	436.702,00	447.099,66	617.621,39	525.428,75	526.815,11	533.053,71	431.849,75	614.848,68	615.541,86	530.280,99	594.746,53	1.057.789,28
23	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	8.301.517,47	431.678,91	608.501,23	589.407,74	609.331,38	591.068,04	676.573,67	680.724,43	673.253,07	945.542,84	610.161,53	677.403,83	1.207.870,79
24	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	289.659,76	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	289.659,76
10	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	115.436.139,06	7.815.026,61	8.473.012,61	8.496.099,83	8.599.992,36	8.750.059,34	8.969.388,00	9.107.911,37	8.784.690,18	8.761.602,95	8.830.864,64	10.414.648,47	18.432.842,69
11	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO	12.357.627,25	647.539,67	562.272,04	726.628,48	1.007.146,62	852.676,28	1.223.405,10	1.222.169,34	1.075.113,57	887.277,64	975.016,79	976.252,55	2.202.129,18
12	SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA	2.549.740,28	215.963,00	216.217,98	217.747,82	188.170,83	169.379,25	169.277,26	259.818,53	167.772,91	161.143,59	161.908,51	237.380,82	384.959,79
13	SECRETARIA DE TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS	42.275.060,04	3.250.952,12	3.373.549,79	3.335.502,24	3.288.999,67	3.375.240,79	3.458.099,91	3.462.327,42	3.470.782,43	3.479.237,44	3.445.417,39	3.982.310,66	4.352.640,18
14	SECRETARIA DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA	25.969.851,00	955.690,52	1.212.792,04	1.225.776,97	1.228.373,95	1.269.925,71	2.734.625,31	2.558.030,32	2.565.821,28	2.713.849,43	2.739.819,28	3.064.442,42	3.700.703,77
15	SECRETARIA DE AGRICULTURA	3.226.196,95	156.470,55	221.639,73	261.967,19	233.899,28	264.870,77	225.511,17	262.935,05	233.899,28	281.001,75	248.094,55	293.906,54	542.001,09
16	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	2.930.536,67	201.620,92	204.844,51	261.350,00	205.723,67	250.560,89	279.866,25	212.463,91	300.380,01	258.000,00	201.913,98	222.134,68	331.677,85
17	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	25.202.376,80	912.326,04	2.001.068,72	2.056.513,95	2.074.155,61	2.104.398,46	2.074.155,61	1.988.467,53	2.076.675,85	2.129.600,84	2.109.438,94	2.232.930,58	3442644,67
18	SECRETARIA DE SUPRIMENTOS	4.264.796,79	185.518,66	379.140,43	275.079,39	493.010,51	493.863,47	351.845,74	352.272,21	280.623,63	421.788,40	341.183,74	309.197,77	381.272,83
19	SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL	1.729.332,15	115.000,59	120.880,32	122.782,58	123.128,45	123.647,25	141.286,44	144.399,23	123.820,18	125.549,51	155.294,03	164.632,42	268.911,15
20	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO	1.238.309,09	41.483,35	48.170,22	51.761,32	53.866,45	58.076,70	114.469,29	118.630,01	118.382,35	102.222,42	107.485,23	138.690,62	285071,14
21	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	858.458,05	54.512,09	55.628,08	59.147,76	59.920,37	60.177,91	65.929,58	76.316,92	68.504,95	67.646,49	67.732,34	82.841,20	140.100,35
22	SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	2.370.025,37	112.102,20	149.785,60	150.496,61	151.207,62	151.918,63	205.955,20	212.354,27	242.927,60	266.627,85	212.354,27	241.979,59	272.315,92
09	SECRETARIA DE SAÚDE	73.052.781,96	3.681.860,21	4.967.589,17	4.748.430,83	6.063.380,90	6.501.697,59	6.647.803,16	6.706.245,38	6.662.413,71	6.677.024,27	6.567.445,10	6.757.382,33	7.071.509,29
	<b>TOTAL</b>	<b>355.951.044,00</b>	<b>21.374.577,98</b>	<b>25.665.125,49</b>	<b>25.896.555,42</b>	<b>27.040.030,58</b>	<b>27.631.618,57</b>	<b>29.934.318,97</b>	<b>29.904.809,45</b>	<b>29.470.714,74</b>	<b>29.989.951,63</b>	<b>29.355.886,74</b>	<b>32.574.463,13</b>	<b>47.112.991,30</b>